



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 2188/GR/UFGS/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022**

Revogada por:  
PORTARIA Nº 2636/GR/UFGS/2023

~~Afasta membro da Comissão Permanente de  
Procedimentos Administrativos Disciplinares.~~

~~O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de  
suas atribuições legais, e considerando:~~

- ~~a) a Resolução nº 17/CONSUNI CA/UFGS/2014, de 15 de dezembro de 2014; e~~
- ~~b) o Processo nº 23205.010495/2022-06,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º AFASTAR, a partir de 12 de abril de 2022, o servidor JOÃO ALFREDO BRAIDA, Siape  
2135517, Professor do Magistério Superior, da Comissão Permanente de Procedimentos  
Administrativos Disciplinares.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

GISMAEL FRANCISCO PERIN  
Vice-reitor